



ESTADO DO PRARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA



O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas **ANA ROSA F. OLIVEIRA BOZI, DAVID RIBEIRO DE ALCANTRA NETO, GERARDO JORGE GONZALEZ PEREZ, CARLA ELVIRA ARAUJO DA SILVA, NILTON CARLOS DE OLIVEIRA, WILTON MARIO GOMES e RAFAEL VIEIRA SAMPAIO**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação para a contratação das referidas empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO, 08 janeiro de 2015
Deuzeli SENA VITAL
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
de Novo Repartimento
Portaria nº 0011/2015
DEUZELI SENA VITAL
Secretaria Municipal de Saúde